



# Diário Oficial

ANO X Nº 2866

Órgão de divulgação oficial do município

Novo Horizonte do Sul - MS

Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026

#### **CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL e Lucilene de Souza Santos, DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente contrato é firmado de acordo com a Lei Complementar nº 027/2004 e com base no resultado do Concurso Público nº 01.001/2024, Homologado através do Edital de Resultado Final e Classificação nº 17.001.2024, conforme manifestação de interesse nº 039.2/2026 e Edital de Convocação nº 55/2026, de acordo com a LC nº 035/2010, e conforme e na autorização contida no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, bem como regulamentado no âmbito da Lei Municipal nº 537/2019, sendo regido por todas as disposições desta Lei e subsidiariamente, pelas disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte do Sul/MS, e artigo 142 §4º da Lei Complementar nº 027/2004.

#### **DO OBJETO:**

O objeto deste contrato é o exercício, pela contratada, das funções inerentes ao cargo de Professora de Educação Infantil, com jornada de 20 horas semanais, para prestar serviço no Centro de Educação Infantil Luan Kaiber Miranda, junto à Gerência Municipal de Educação, na vacância da professora Nilva Gubert do Nascimento, em razão da rescisão do contrato nº 024/2026.

#### **DO VALOR:**

A remuneração do contratado será mensal no valor de R\$ 1740,94 e corresponderá conforme a lei complementar 106/2023, da tabela de vencimento da (CLASSE C), sendo também que será descontado o INSS por parte do funcionário conforme Lei da Previdência obriga, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão às contas da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDEB – FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

2033 – MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRECHE 70%.

3.1.90.00.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

1.540.1070 – Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos.

#### **DA VIGÊNCIA:**

O prazo deste contrato é por tempo determinado, tendo seu início dia 04/05/2026 com término dia 11/12/2026.

A vigência deste contrato produzirá efeitos a partir da assinatura de ambas as partes

**DATA DA ASSINATURA:** Novo Horizonte do Sul/MS, 04 de maio de 2026.

**ASSINAM:** Aldenir Barbosa do Nascimento p/ Prefeito Municipal - Contratante e p/ contratada a Servidora **Lucilene de Souza Santos**.

Edilcélia Garcia Coelho Barbosa  
Gerente Municipal de Educação

Crislaine Cordeiro dos Santos  
Diretora do Depto. Recursos Humanos



# Diário Oficial

ANO X Nº 2866

Órgão de divulgação oficial do município

Novo Horizonte do Sul - MS

Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2026

#### **CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL e Haidiane Karolina Lanius DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente contrato é firmado de acordo com a Lei Complementar nº 027/2004 e com base no resultado do Concurso Público nº 01.001/2024, Homologado através do Edital de Resultado Final e Classificação nº 17.001.2024, conforme manifestação de interesse nº 039.2/2026 e Edital de Convocação nº 57/2026, de acordo com a LC nº 035/2010, e conforme e na autorização contida no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, bem como regulamentado no âmbito da Lei Municipal nº 537/2019, sendo regido por todas as disposições desta Lei e subsidiariamente, pelas disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte do Sul/MS, e artigo 142 §4º da Lei Complementar nº 027/2004.

#### **DO OBJETO:**

O objeto deste contrato é o exercício, pela contratada, das funções inerentes ao cargo de Professora de Educação Infantil, com jornada de 20 horas semanais, para prestar serviço no Centro de Educação Infantil Luan Kaiber Miranda, junto à Gerência Municipal de Educação, na vacância da professora, Nilva Gubert do Nascimento, Readaptada conforme portaria 348/2026.

#### **DO VALOR:**

A remuneração da contratada será mensal no valor de R\$ 3088,83 e corresponderá conforme a lei complementar 129/2026 da tabela de vencimento da Classe PROFESSORA, código MAG-II, sendo também que será descontado o INSS parte da funcionária conforme Lei da Previdência obriga, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão às contas da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDEB – FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

2033 – MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRECHE 70%.

3.1.90.00.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

1.540.1070 – Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos.

#### **DA VIGÊNCIA:**

O prazo deste contrato é por tempo determinado, tendo seu início dia 04/05/2026 com término dia 31/07/2026.

A vigência deste contrato produzirá efeitos a partir da assinatura de ambas as partes

**DATA DA ASSINATURA:** Novo Horizonte do Sul/MS, 04 de maio de 2026.

**ASSINAM:** Aldenir Barbosa do Nascimento p/ Prefeito Municipal - Contratante e p/ contratada a Servidora **Haidiane Karolina Lanius.**

Edilcélia Garcia Coelho Barbosa  
Gerente Municipal de Educação

Crislaine Cordeiro dos Santos  
Diretora do Depto. Recursos Humanos



# Diário Oficial

ANO X Nº 2866

Órgão de divulgação oficial do município

Novo Horizonte do Sul - MS

Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2026

**CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL e Jose Vinicio Duck Ramos  
DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente contrato é firmado de acordo com a LC nº 035/2010, conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2026, homologado pelo Edital nº 06.2/2026, Edital de Convocação nº 060/2026 e na autorização contida no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, bem como regulamentado no âmbito da Lei Municipal nº 537/2019, sendo regido por todas as disposições desta Lei e subsidiariamente, pelas disposições contidas na Lei Complementar nº 027/2004, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte do Sul/MS

#### **DO OBJETO:**

O objeto deste contrato é o exercício, pela contratada, das funções inerentes ao cargo de Professora de Educação Infantil, com jornada de 20 horas semanais, para prestar serviço no Centro de Educação Infantil Luan Kaiber Miranda, junto à Gerência Municipal de Educação, na vacância da professora, Nilva Gubert do Nascimento, Readaptada conforme portaria 348/2026.

#### **DO VALOR:**

A remuneração do contratado será mensal no valor de R\$ 3.088,83 e corresponderá conforme a lei complementar 129/2026 da tabela de vencimento da Classe PROFESSOR, código MAG-II, sendo também que será descontado o INSS parte do funcionário conforme Lei da Previdência obriga, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão às contas da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDEB – FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

2.031 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%.

3.1.90.00.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

1.540.1070 – Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos.

#### **DA VIGÊNCIA:**

O prazo deste contrato é por tempo determinado, tendo seu início dia 04/05/2026 com término dia 18/12/2026.

A vigência deste contrato produzirá efeitos a partir da assinatura de ambas as partes

**DATA DA ASSINATURA:** Novo Horizonte do Sul/MS, 04 de maio de 2026.

**ASSINAM:** Aldenir Barbosa do Nascimento p/ Prefeito Municipal - Contratante e p/ contratado o Servidor José Vinicio Duck Ramos.

Ediléia Garcia Coelho Barbosa  
Gerente Municipal de Educação

Crislaine Cordeiro dos Santos  
Diretora do Depto. Recursos Humanos



# Diário Oficial

ANO X Nº 2866

Órgão de divulgação oficial do município

Novo Horizonte do Sul - MS

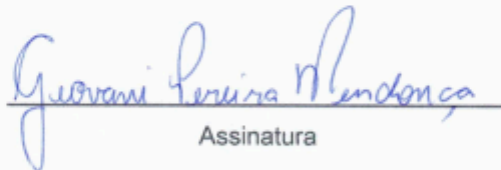
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026.

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu **Geovani Pereira Mendonça**, portador do CPF nº 025.473.801-02, classificado no Processo Seletivo nº 01.2/2026 e convocado por meio do Edital nº 064/2026 para exercer a função de **Professor de Língua Portuguesa**, para vaga de contratação temporária, declaro, por motivos particulares, que **desisto da referida vaga**, referente ao ano letivo de 2026.

Novo Horizonte do Sul-MS, 29 de abril de 2026.

  
Assinatura



# Diário Oficial

ANO X Nº 2866

Órgão de divulgação oficial do município

Novo Horizonte do Sul - MS

Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente- CMDCA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº04/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Horizonte do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA), e pela Lei Municipal 621/2023 de 12 de Junho de 2023, e considerando suas atribuições contidas em seu Regimento Interno.

**Considerando** o Edital nº02/2023 que trata da eleição para membros do Conselho Tutelar para a gestão 2024 – 2028.

**Considerando** a escala de férias apresentada pelas conselheiras tutelares.

**Considerando** que o conselho Tutelar deve desenvolver suas funções com cinco conselheiras tutelares;

### Resolve:

**Art.1º** Convocar a conselheira tutelar suplente a senhora Ediane Santarena para comparecer, com o prazo 5 dias para ao Departamento de Recursos Humanos com seus documentos pessoais para cobrir o calendário de Férias das Conselheiras tutelares que tem início a partir do dia 11 de maio de 2026 a 07 de Setembro de 2026.

**Art.2º** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte do Sul, 29 de Abril de 2026.

  
Jackeline Fernandes Schmoeller  
Presidente – CMDCA



# Diário Oficial

ANO X Nº 2866

Órgão de divulgação oficial do município

Novo Horizonte do Sul - MS

Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Quinta-feira, 30 de abril de 2026.

<b>Telefones Úteis</b>	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99804-3748
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832